



PL nº 545/2018

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 545/2018.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Manoel Del Rio, institui a Virada Cultural Permanente e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

A Virada Cultural Permanente é um evento público mensal que promove cultura, lazer e educação por meio de atividades culturais e artísticas em todas as 32 Subprefeituras. Será organizada pelas Secretarias Municipal da Cultura e das Subprefeituras e sua programação inclui apresentações, performances, exposições, oficinas de artes, literatura, sarau, música, teatro, artesanato, dança e música. Todos os eventos serão gratuitos. A Secretaria Municipal de Cultura divulgará o calendário e a grade do evento anualmente no mês de janeiro. Cada subprefeitura deve escolher um local público em seu território para sediar a Virada, considerando a facilidade de acesso e segurança dos munícipes.

Segundo a justificativa, o projeto propõe a instituição da Virada Cultural Permanente, que ocorrerá mensalmente no último final de semana em todas as 32 subprefeituras da cidade. Essa iniciativa é crucial, pois atualmente a Secretaria Municipal de Cultura investe uma parte significativa de seu orçamento na Virada Cultural anual, realizada apenas em locais centrais, excluindo a população periférica. A implementação da Virada Cultural Permanente permitirá que atividades culturais sejam disseminadas por toda a cidade durante o ano inteiro, proporcionando acesso aos eventos a um maior número de munícipes.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que A Virada Cultural Permanente é importante para democratizar o acesso à cultura, abrangendo todas as áreas da cidade e beneficiando uma grande parcela da população, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,